



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**ANEXO II AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul

Pregão Presencial nº 10/2026

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
com sede à, neste ato representada por seu(ua).....
representante legal, Sr.(a), portador(a) do CPF nº,
DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

() Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

() Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não possui fatos impeditivos à sua habilitação ou participação no presente pregão, comprometendo-se a comunicar imediatamente eventual ocorrência superveniente.

() Tem pleno conhecimento e concorda integralmente com as condições, especificações, exigências e obrigações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 10/2026 e seus anexos, possuindo condições operacionais, técnicas e documentais para cumprir integralmente o objeto pretendido.

() O responsável legal autorizado a assinar o Contrato e demais documentos decorrentes deste procedimento é o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____,
ocupante do cargo/função de _____.

() Não possui em seu quadro societário sócio, dirigente ou administrador que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais ou servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento do Município de Porto Lucena, bem como não possui servidor público municipal em seu quadro societário, observadas as vedações legais aplicáveis.

() Não contratará empregados ou prestadores de serviços que se enquadrem nas hipóteses de nepotismo ou conflito de interesses previstas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis.

() Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas, quando aplicáveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

() Os valores constantes da proposta contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive aqueles decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e demais encargos legais, em observância ao § 1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

() Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentos apresentados.

() Para fins de comunicações, notificações e encaminhamento de documentos relacionados a este procedimento e eventual contratação, indica os seguintes meios de contato:

E-mail:

Telefone: ()

() Compromete-se a comunicar formalmente ao Município qualquer alteração dos dados informados acima, reconhecendo como válidas as comunicações encaminhadas aos contatos cadastrados até a efetiva atualização.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Localidade e data.

Assinatura do representante legal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/08/2026 às 16:30 Horas, pelo Usuário MARCELO AUGUSTO GALL, , ID GESPAM 123699 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e76b45c9fcce